

## Preçário

# CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE BOMBARRAL, CRL

CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-nov-2024**

O Preçário completo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, e em [www.ccambombarral.pt](http://www.ccambombarral.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Cientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
[17.1. Depósitos à ordem](#)  
[17.2. Depósitos a prazo](#)  
[17.3. Outras modalidades de depósito](#)
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)  
[18.2. Crédito pessoal](#)
- [18.5. Descobertos bancários](#)

**Outros clientes**

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
[19.1. Depósitos à ordem](#)  
[19.2. Depósitos a prazo](#)
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)  
[20.2. Descobertos bancários](#)
- [20.4. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósito à Ordem</b>			
Depósito à Ordem Normal	0,000%	--	<a href="#">Nota (1)</a>
Super Conta	0,000%	--	<a href="#">Nota (3) e Nota (4)</a>
Poupança Júnior	1,000%	28,00%	Juros creditados mensalmente até à maioridade <a href="#">Nota (1) Nota (2) e Nota (4)</a>

**Nota (1)**

Valor mínimo de abertura 100€; valor não aplicável à conta serviços mínimos bancários (não existe montante mínimo de depósito).

**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.  
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

**Nota (3)**

Obrigatoriedade de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500,00 €.

**Nota (4)**

Isentas de comissões de manutenção. No caso da Poupança Júnior isenção até à maioridade.

## 17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Valor mínimo de abertura 250€			
<b>Depósitos a Prazo</b>			
Conta a prazo			
31 - dias	0,300%	28,00%	<a href="#">Nota (1) Nota (2) Nota (3)</a>
32 - 61 dias	0,300%	28,00%	<a href="#">Nota (1) Nota (2) Nota (3)</a>
62 - 91 dias	0,400%	28,00%	<a href="#">Nota (1) Nota (2) Nota (3)</a>
92 - 181 dias	1,000%	28,00%	<a href="#">Nota (1) Nota (2) Nota (3)</a>
182 -365 dias	0,750%	28,00%	<a href="#">Nota (1) Nota (2) Nota (3)</a>

**Nota (1)**

Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.  
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

**Nota (2)**

Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.

**Nota (3)**

Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Valor mínimo de abertura 250€			
<b>Tipo de Conta</b>			
Poupança Reformados			
Semestral	0,750%	28,00%	<a href="#">Nota (1)</a>
Anual	0,850%	28,00%	<a href="#">Nota (1)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.  
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Habitação	Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50%	8,4%	Prazo máximo 40 anos. Montante máximo té 500.000€ <a href="#">Nota (1) Nota (4)</a>
Créditos Médio e Longo Prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50%	8,5%	Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <a href="#">Nota (2) Nota (4)</a>
Propriedades Rústicas	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	9,0%	Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ <a href="#">Nota (3) Nota (4)</a>

**Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,502% (Euribor 6 e spread de 4,50%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para um titular com 35 anos de idade, sócio e rácio financiamento/garantia de 75%. Inclui comissões iniciais, avaliação, seguro de vida e multiriscos habitação.

**Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,502% (Euribor 6 e spread 4,50%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

**Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,002% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

**Nota (4)** Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 74-A/2017.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec. Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

## 18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito			
Educação, Saúde, Energias Renováveis	Euribor 6 meses + Spread 0,75%	5,1%	Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <a href="#">Nota (1) Nota (6)</a>
Educação, Saúde, Energias Renováveis	Euribor 6 meses + Spread 0,75%	5,0%	Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <a href="#">Nota (2) Nota (6)</a>
Outros créditos (sem finalidade específica)	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00%	11,3%	Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <a href="#">Nota (3) Nota (6)</a>
Outros créditos (sem finalidade específica)	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00%	12,4%	Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ <a href="#">Nota (4) Nota (6)</a>
Crédito com Penhor de Depósito a Prazo	Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 4,00%	8,5%	Prazo máximo 84 meses Montante de 75.000€ máximo até 500.000€ <a href="#">Nota (5) Nota (6)</a>

**Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2009 e instrução n.º. 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,752% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 7.000 Euros a 8 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

**Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,752% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 10.000 Euros a 10 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

**Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,002% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 4.000 Euros a 7 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

**Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,002% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 8.000 Euros a 5 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

**Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,002% (Euribor 6 e spread de 4%) para um crédito de 75.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo. Crédito destinado à realização de obras em imóveis de acordo com a alínea 5 do Dec.Lei n.º 133/2009.

**Nota (6)** TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 133/2009.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.5. Descobertos bancários

## Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias)

Ultrapassagem de crédito			
Descoberto não autorizado	18,500%	n/a	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

**Nota (2)** A presente taxa de juro é aplicável às ultrapassagens de crédito permitidas pela CCAMB em operações realizadas com cartões de débito, no âmbito do regime dos serviços mínimos bancários (SMB), regulado através do Decreto-Lei n.º 27-C/2000 de 10 de Março, alterado pela Lei n.º 19/2011 de 20 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 225/2012 de 17 de Outubro, pela Lei n.º 66/2015 de 6 de Julho pelo Dec. Lei n.º 107/2017 de 30 de Agosto, e pela Lei 21/2018, de 8 de Maio.

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<u>Depósito à Ordem</u>			
Depósito à Ordem Normal	0,000%	--	<a href="#">Nota (1)</a>
Super Conta	0,000%	--	<a href="#">Nota (2)</a>

**Nota (1)** Valor mínimo de abertura 500€.

**Nota (2)** Obrigatoriedade de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500€.

## 19.2. Depósitos a prazo

			Outras condições
<u>Depósitos a taxa fixa</u>			
Valor mínimo de abertura 250€			
<b>Depósitos a prazo</b>			
31 - dias	0,300%	25%	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (3)</a>
32 - 61 dias	0,300%	25%	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (3)</a>
62 - 91 dias	0,400%	25%	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (3)</a>
92 - 181 dias	1,000%	25%	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (3)</a>
182 - 365 dias	0,750%	25%	<a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (3)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

**Nota (2)** Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.

**Nota (3)** Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

<u>Empréstimos a taxa fixa</u>			
Conta corrente caucionada	1,25% a 5%	8,446%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (5)</a> <a href="#">Nota (6)</a>
<u>Empréstimos a taxa variável</u>			
Conta corrente caucionada	Euribor 6 meses + Spread 1% a 5%	26,004%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (5)</a> <a href="#">Nota (6)</a>
Conta corrente caucionada	Euribor 12 meses + Spread 1% a 5%	28,895%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <a href="#">Nota (3)</a> <a href="#">Nota (5)</a> <a href="#">Nota (6)</a>
Conta corrente caucionada com penhor de depósito a prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50%	12,635%	Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ <a href="#">Nota (4)</a> <a href="#">Nota (5)</a> <a href="#">Nota (6)</a>

**Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.

- Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 5,000%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 8,002% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.
- Nota (3)** TAE calculada com base numa TAN de 7,691% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros, a não sócio a 12 meses. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.
- Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 4,502% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 20.000 Euros, a associados a 12 meses. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.
- Nota (5)** Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.  
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.  
Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.
- Nota (6)** Crédito garantido por fiança e/ou hipoteca.

## 20.2. Descobertos bancários

<u>Descobertos bancários associados a conta de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias)</u>			
<b>Ultrapassagem de crédito</b>			
Descoberto não autorizado	18,50%	n/a	<a href="#">Nota 1</a>

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.  
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.  
Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Créditos médio e longo prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	9,007%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <a href="#">Nota (1)</a> <a href="#">Nota (5)</a>
Créditos médio e longo prazo	Euribor 12 meses + Spread 0,50% a 5%	8,512%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ <a href="#">Nota (2)</a> <a href="#">Nota (5)</a>
Propriedades rústicas	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5%	8,847%	Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ <a href="#">Nota (3)</a> <a href="#">Nota (5)</a>
Crédito com penhor de depósito a prazo	Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50%	5,833%	Prazo máximo 20 anos Montante de 1.000€ máximo até 750.000€ <a href="#">Nota (4)</a> <a href="#">Nota (5)</a>

**Notas gerais As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 8,002% (Euribor 6 e spread 5%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a não sócio. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

**Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 7,691% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

**Nota (3)** TAE calculada com base numa TAN de 8,002% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

**Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 4,502% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 50.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

**Nota (5)** Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.